

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 14

De 6 de agosto de 1968

Confera o título de "Cidadão Honorário",
ao Revmo. Padre Tarcísio Ariovaldo Ma -
chado Amáral.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 5 de agosto de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9.842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Honorário", ao Reverendíssimo Padre TARCÍSIO ARIOMVALDO MACHADO AMARAL, D.D., Superior Geral do Mundo da Congregação do Santíssimo Redentor-Padres Redentoristas.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de agosto do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).-

Alvaro Waldemar Colino
Presidente

Dr. Elézer Puglia
1º Secretário

José Galli
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Euripes Ancelmo
Dirator do Arquivo e Mecanografia